



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 623, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 586, DE 24 DE AGOSTO DE 2016, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para atuar, excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido F. de S., da Comarca de Alto Alegre-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2840
EM 08 / 09 / 16